



Câmara Municipal de Pato Branco

PORTARIA Nº 01/91

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

Considerando o disposto no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Artigo 29, inciso XXX do Regimento Interno e Artigo 5º da Resolução nº 03/90,

R E S O L V E:

Exonerar a Senhora GISELLE AMORIN DA COSTA DE FREITAS, do cargo de Assessora Parlamentar a partir do dia 10 de janeiro de 1991.

Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência aos dois dias do mês de janeiro de 1991.


Daniel Cattani
PRESIDENTE

GAZETA DO SUDOESTE

Pato Branco, 11 de janeiro de 1991



Câmara Municipal de Pato Branco

PORTARIA Nº 01/91

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

Considerando o disposto no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Artigo 29, inciso XXX do Regimento Interno e Artigo 5º da Resolução nº 03/90,

RESOLVE:

Exonerar a Senhora GISELE AMORIM DA COSTA DE FREITAS, do cargo de Assessora Parlamentar a partir do dia 10 de janeiro de 1991.

Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência aos dois dias do mês de janeiro de 1991.


Daniel Cattani
PRESIDENTE